



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Autorizada pelo Decreto Estadual nº 7344 de 27.05.98  
Comitê de Ética No Uso de Animais – CEUA / UESB

Itapetinga, 02 de Maio de 2022.

Circular S/N

CEUA/UESB

Senhores conselheiros e pesquisadores

Conforme deliberação do MCT/CONCEA lembramos a todos os membros da CEUA e demais interessados que o procedimento para submissão e posterior análise dos projetos de pesquisas e aulas práticas que envolvam o uso de animais devem remeter:

- 1 - Ofício de encaminhamento solicitando submissão do projeto e/ou aula prática a CEUA;
- 2 - Cópia do projeto de pesquisa;
- 3 - Preenchimento dos formulários unificado solicitando autorização para o uso de animais em atividades de pesquisa/ensino/extensão;
- 4 - No caso de animais silvestres, o projeto deve estar cadastrado no SISBIO/IBAMA.

Toda documentação deve vir assinada pelo responsável institucional do projeto, *docente / técnico permanente ou contratado*.

Solicitamos remeter os arquivos em PDF, via e-mail ([ceua@uesb.edu.br](mailto:ceua@uesb.edu.br)), para facilitar o encaminhamento aos pareceristas ad hoc.

A documentação dos Campi de Vitória da Conquista e de Jequié deve ser encaminhada via malote, para a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA ou remetida via SEI (UESB/DCEN/CEBIO).

Endereço: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**  
**Comitê de Ética no Uso de Animais – CEUA**  
**Rodovia BR 415, Km 03, S/N. Caixa Postal 73.**  
**Itapetinga – BA CEP: 45700-000**

Ou entregue no CEBIO - Centro de Estudos Bioclimáticos, onde temporariamente a CEUA está alocada até que disponha de sede própria.

Tel. 77 3261-8603 (ramais temporariamente inoperantes) / e-mail: [ceua@uesb.edu.br](mailto:ceua@uesb.edu.br)